



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO N° 100 DE 16 DE ABRIL DE 2018

(Da Sra. Vereadora CHRISTINA AMARO PEREIRA)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 238 /2018

CM-PALMITAL /16 /04 /2018

Senhor Presidente, requeiro a V. Exa., nos termos do art. 134 do Regimento Interno que, ouvido o Plenário, seja enviado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando que informe a esta Casa de Leis, o motivo pelo qual os estabelecimentos de ensino no município de Palmital não dispõe de professores especializados (auxiliares) nas salas de aula onde temos crianças portadoras de necessidades especiais e hoje estão sendo assistidas por estagiários(a) ou outros funcionários que não possuem formação na área pedagógica e que nem sempre permanecem até o final do período letivo o que pode ocasionar prejuízo e lentidão no aprendizado dessas crianças? Sabendo que o Fundeb (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação que atende toda a educação básica, da creche ao ensino médio envia recursos também para esta área).

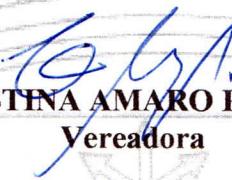
E que informe ainda: 1º Qual o número de crianças portadoras de necessidades especiais cadastradas no município na SED (Secretaria Virtual), que se encontram atualmente matriculadas nos estabelecimentos de ensino de Palmital? Especificar escola e número de alunos; 2º Quantas estão cadastrados e não atendidos e quantas se encontram em avaliação? 3º Quantas frequentam sala de recursos (Sala multifuncional) e quais as deficiências? 4º Qual o número de profissionais para auxiliar em sala de aula esses alunos? Especificar escola e qual área estão alocados esses profissionais ou de que área atua o estagiário; 5º Pretende a municipalidade contratar professores especializados para auxiliar na sala de aula para atendimento dos referidos alunos? Se positivo qual o planejamento da Secretaria Municipal de Educação neste importante quesito? 6º Existem crianças portadoras de necessidades especiais aptas ao grupo escolar não matriculadas nas escolas do município aguardando em fila de espera? Se positivo informar o número de alunos na fila de espera e motivo; 7º Existe uma cooperação ou plano de trabalho especializado entre a Escola, APAE e SUS de encaminhamento e acompanhamento dessas crianças? Se positivo como ele é feito.



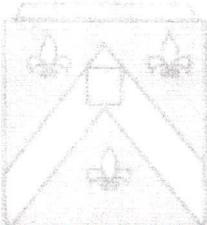
CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Justifica-se o presente REQUERIMENTO, uma vez que é atribuída a esta Casa de Leis o dever de Fiscalizar os atos da administração pública direta e indireta, nos termos do artigo 77, da Lei Orgânica do Município de Palmital. E por se tratar-se de assunto de relevante interesse público.

Plenário Vereador Prof.^o Alcides Prado Lacreta, em 16 de abril de 2018.


CHRISTINA AMARO PEREIRA
Vereadora

Emendado
EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 16/04/2018


ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 16/04/2018


ENCAMINHADO
em 17/04/2018
OFÍCIO Nº 13L /2018

Rodolfo Mansoleli
Presidente


Rodolfo Mansoleli
Presidente

Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo